



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4975/2019**

**EDITAL Nº. 2844/2019.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o Sr. **ALBINO MIGUEL ZAGO**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Terceira e Cláusula Quinta, que passam a terem as seguintes redações:

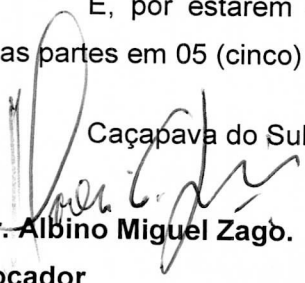
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para pagamento da locação do imóvel reajustado pelo IGP-M, o **LOCATÁRIO** pagará a **LOCADORA** o valor mensal de R\$ 5.399,69 (cinco mil, trezentos e noventa e nove Reais e sessenta e nove centavos), a serem pagos, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, ficando autorizado a receber os alugueis a Imobiliária Confiança, conforme documentos anexos.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de vigência da presente Locação será prorrogado por mais de 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses previsto na Lei nº 8.666/93, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 10 de março de 2020.

  
Sr. Albino Miguel Zagb.  
Locador

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**MEMORANDO 080/2020-SEDUC**

**ORIGEM: SEDUC**  
**DESTINO: PGM**  
**DATA: 05/fevereiro/2020**

**PROTOCOLADO GAPRE**  
**Prefeitura Municipal**  
**Caçapava do Sul/RS**  
Nº: 265 Data: 05/03/2020

**ASSUNTO: Encaminha documento referente locação do imóvel Albino Zago.**

Vimos encaminhar documento da Empresa Confiança, que trata da locação do imóvel - Albino Miguel Zago, conforme Contrato nº 4975/2019, para que seja aditivado, em razão, de que este imóvel está sendo utilizado para o desempenho das atividades do Setor de transporte escolar juntamente com toda a frota da Seduc

**Aristides Costa,**  
**Secretário de Município da Educação.**

**DE ACORDO**

Data: 06/03/2020

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

**Giovani Amestoy**  
Prefeito Municipal

2844/2020

VENDE-SE



Eco. HARRI GOULART GERVÁSIO

Consultoria, Projetos Econômicos, Negócios Imobiliários.

CORECON - 1.759 CRECI - 8.695

Rua Benjamin Constant, 906 - Caçapava do Sul - RS.

Fone/Fax: (55) 3281 . 1691 - E-mail: harriconfia@farrapo.com.br

www.vendeseconfianca.com.br

Caçapava do Sul, 02 de março de 2020.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A/C de Rita de Cássia Silveira Correa.

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul.

Senhora.

A finalidade desta é informar a V.S. que o aluguel do imóvel da Felix da Cunha, 1176 de propriedade de Albino Miguel Zago, foi reajustado neste mês de março pelo IGP-M, conforme contrato Clausula Quarta. Este índice acumulado dos últimos 12 meses foi de **6,82%** que acrescentado ao valor anterior, resulta em **R\$ 5.399,69 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos)** que deve ser pago já no próximo dia **05 de abril**. Solicitamos também que seja providenciado um novo **termo aditivo** conforme previsto na Clausula Quinta do contrato original assinado em 14 de março de 2019.

Certos de sua atenção e providencias,

Atenciosamente.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Harri Goulart Gervásio".

Econ. Harri Goulart Gervásio

Contrato 4975/2019

Recebido  
04/03/2020  
R. L.  
SEDUC

“Pessoas Certas, Negócios Perfeitos”.